



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025 - n.º 2883 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.190/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a ampliação e reforma da Creche Comunitária Beija Flor, Bairro do Tanque, Município de Atibaia/SP. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/25 HORÁRIO: 09H00.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.529/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS COMEMORATIVAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DESTA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Análise de Julgamento de Impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 48.472/25 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 165/25. OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical e faixas para o Departamento de Trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano com entrega única. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa ALTA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., para o item 10, no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês outubro de 2025. Paulo Henrique de

Souza Rocha, Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de OUTUBRO de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.376/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, LISTA 09-2025, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor das empresas abaixo relacionadas: - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens: 10 (R\$ 0,73); 13 (R\$ 3,203); - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o item 04 (R\$ 6,26); - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para os itens: 07 (R\$ 98,44); 15 (R\$ 9,13); - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para os itens: 08 (R\$ 0,59); 09 (R\$ 55,00); 12 (R\$ 1,16); - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 05 (R\$ 13,65); - PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., para o item 06 (R\$ 30,97); - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens: 01 (R\$ 4,03); 02 (R\$ 1,82); 03 (R\$ 5,95); 11 (R\$ 1,033); O item 14 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de outubro de 2.025. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de OUTUBRO de 2.025.

CREDENCIAMENTO – 3º SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei 13.019/14 e suas alterações e com o Decreto Municipal 11.469/25, torna público e dá conhecimento aos interessados que encontra-se aberto o seguinte CREDENCIAMENTO: Processo 64.385/25 CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil para atendimento na Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino da Estância de Atibaia. A solicitação de credenciamento deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: “Credenciamento 3º Setor – Educação Infantil” enviando a documentação conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 11.469, de 10 de outubro de 2025.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FD45-E3ED-DC0E-A979> e informe o código FD45-E3ED-DC0E-A979



Atos do Poder Executivo

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 28 de outubro de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.167/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA na execução da Ata de Registro de Preços 127/2024 objetivando a aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na Cláusula 3ª da referida Ata, porquanto entregou o item 30 (Nistatina 100.000 UI/ml) com atraso injustificado e não entregou a totalidade do item 43 (Sulfadiazina de Prata 1%), solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) nº 7981/2024. Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta nos Memorandos nºs. 21.708/2025 e 46.306/2025 (despacho 9) e pelas Procuradoria-Geral do Município e Secretaria de Administração, respectivamente, nos despachos 13 e 17 do Memorando 46.306/2025 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada as seguintes sanções: multa no valor total de R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos); e impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 6 (seis) meses, com fundamento no Artigo 156, II e III e Artigo 156, § 8º da Lei 14.133/2021 c/c Itens 14.2 e 14.3 do Edital c/c Itens 6.2 e 6.3 da Ata de Registro de Preços 127/2024. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 24 de outubro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário de Saúde.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 28 de outubro de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 06/2025 - ADMINISTRAÇÃO de 22 de outubro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:

163 - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

PARA:

159 - 13.101.04.122.0027.2.066.339014.01.1100000.....R\$ 5.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com diária alimentação dos servidores da Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, aos 22 de outubro de 2025.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria nº 05/2025 – SMPU

De 21 de outubro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE

695 30.101.26.782.0088.2214.3.3.90.39.00 01.110.0000.0000 R\$ 12.700,00

PARA

693 30.101.26.782.0088.2214.3.3.90.35.00 01.110.0000.0000 R\$ 12.700,00

Justificativa: Remanejamento de dotação necessário para atender despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em transporte público coletivo de passageiros, compreendendo o mapeamento de sistema de transporte e auditoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 21 de outubro de 2025

PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Cultura

Portaria Nº 06 - SECRETARIA DE CULTURA de 23 de Outubro de 2025.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N.º 02/2025
de 24 de outubro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o **parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

390 19.101.27.812.0054.2127.3.3.90.30.01.110.0000.....R\$
10.000,00394 19.101.27.812.0054.2127.3.3.90.36.01.110.0000.....R\$
20.000,00

PARA:

391 19.101.27.812.0054.2127.3.3.90.39.01.110.0000.....R\$
30.000,00

JUSTIFICATIVA: O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário para o custeio de despesas fixas com a fornecedora Elektro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 24 de outubro de 2025.

Secretário de Esportes e Lazer
Alessandro Mariani

Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 32 – SE de 24 de outubro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE :

280 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.33.0001.220.0000
R\$ 2.920,88281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.00.01.220.0000
R\$ 60.000,00

PARA:

279 - 18.100.12.361.0042.2093.3.3.91.39.0001.200.0000
R\$ 62.920,88

DE :

303 - 18.200.12.365.0044.2101.3.3.90.40.0001.212.0000
R\$ 7.000,00

PARA:

302 - 18.200.12.365.0044.2101.3.3.90.39.0001.212.0000
R\$ 7.000,00

DE :

325 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.33.0001.213.0000
R\$ 3.025,12327 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.40.0001.213.0000
R\$ 10.000,00

PARA:

326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0000
R\$ 13.025,12

Justificativa: Para ocorrer com despesas de manutenção de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 24 de outubro de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Habitação

PORTARIA N.º 05/2025 – Secretaria de Habitação
de 22 de outubro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:

715 - 31.101.16.482.0083.2190.3.3.90.40.00.01.110.0000.0000
R\$ 1.000,00

PARA:

711 - 31.101.16.482.0083.2190.3.3.90.14.00.01.110.0000.0000
R\$ 1.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para custear o dispêndio com diárias de alimentação dos servidores da Secretaria de Habitação, quando no desempenho de suas atribuições fora do município de Atibaia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 22 de outubro de 2025.

– Alexander Grosskinsky –
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 014/2025 - SAU
de 23 de Outubro de 2025

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.988, de 16 de Julho de 2024, como segue:

DE:
562 - 24.400.10.301.0097.2137.3.3.90.30.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 55.000,00

PARA:
561 - 24.400.10.301.0097.2137.3.3.90.14.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 55.000,00

Justificativa: O remanejamento se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para ocorrer despesas com diárias de alimentação para servidores da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a demandas fora do Município.

DE:
562 - 24.400.10.301.0097.2137.3.3.90.30.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 5.800,00

PARA:
563 - 24.400.10.301.0097.2137.3.3.90.33.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 5.800,00

Justificativa: O remanejamento se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para ocorrer despesas com passagem e locomoção da Secretaria Municipal de Saúde.

DE:
484 - 24.400.10.122.0061.2250.3.3.90.40.00 - 05.301.0000.0000....
..... R\$ 20.000,00

PARA:
485 - 24.400.10.122.0061.2250.3.3.90.30.00 - 05.301.0000.0000....
..... R\$ 20.000,00

Justificativa: O remanejamento se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para ocorrer despesas com aquisição de material de consumo para a Divisão de Tecnologia da Secretaria Municipal de Saúde.

DE:
500 - 24.400.10.302.0062.2159.3.3.90.39.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 32.000,00

PARA:
499 - 24.400.10.302.0062.2159.3.3.90.30.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 32.000,00

Justificativa: O remanejamento se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para ocorrer despesas com aquisição de materiais hospitalares para a Divisão do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.

DE:
511 - 24.400.10.304.0063.2152.3.3.90.30.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 8.000,00

PARA:
510 - 24.400.10.304.0063.2152.3.3.90.14.00 - 01.310.0000.0000....
..... R\$ 8.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para despesas com diárias de alimentação para servidores lotados no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde para atendimento a demandas fora do Município

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 23 de Outubro de 2025.

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 05/2025 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 21 de Outubro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Sr. Márcio José Pontes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
584 25.101.06.181.0066.2165.3.3.90.36.01.110.0000R\$ 5.000,00

PARA:
581 25.101.06.181.0066.2165.3.3.90.14.01.110.0000R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para realização de empenho referente às despesas com diárias de alimentação destinadas aos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 21 de Outubro de 2025.

Márcio José Pontes
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 06/2025– JUSTIÇA
de 23 de outubro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria de Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
765: 33.101.02.061.0089.2223.3.3.90.39.01.110.0000- R\$ 1.500,00
PARA:
761: 33.101.02.061.0089.2223.3.3.90.14.01.110.0000- R\$ 1.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para custear o dispêndio com diárias de alimentação dos servidores da Secretaria de Justiça no desempenho de suas atribuições fora do



Atos do Poder Executivo

município de Atibaia.

R\$ 2.824,00

DE:

765: 33.101.02.061.0089.2223.3.3.90.39.01.110.0000- R\$ 6.000,00

PARA:

762: 33.101.02.061.0089.2223.3.3.90.30.01.110.0000- R\$ 6.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender os gastos com a reposição de estoque dos materiais de consumo desta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Justiça, aos 23 de outubro de 2025.

Cláudia Maria Nogueira
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

Para:

56 - 11.800.02.061.0033.2080.3.3.90.39.00 01.110.0000.....-
R\$ 2.824,00

Justificativa : Adequação de dotação orçamentária para custeio de despesas com Serviços Pessoa Jurídica.

Estaportariaentraemvigornadata desuapublicação.

Atibaia, 22 de Outubrode2025.

Elson de Araújo Capeto
Procurador-GeraldoMunicípio

Procuradoria-Geral do Município

PORTARIANº003/2025 - Procuradoria
De 22de Outubro de2025

O **ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Dr. Elson de Araújo Capeto**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

De:

55 - 11.800.02.061.0033.2080.3.3.90.35.00.01.110.0000.....-
R\$ 3.700,00

Para:

52 - 11.800.02.061.0033.2080.3.3.90.14.00.01.110.0000.....-
R\$ 3.700,00

Justificativa : Adequação de dotação orçamentária para custeio de despesas com diárias de alimentação.

Estaportariaentraemvigornadata desuapublicação.

Atibaia, 22 de Outubrode2025.

Elson de Araújo Capeto
Procurador-GeraldoMunicípio

PORTARIANº004/2025 - Procuradoria
De 22de Outubro de2025

O **ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Dr. Elson de Araújo Capeto**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

De:

54 - 11.800.02.061.0033.2080.3.3.90.35.00.01.110.0000.....-

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14/2025 – GABINETE
de 23 de outubro de 2025

O **Ordenador de despesas do Gabinete/Fundo Social de Solidariedade**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

34 - 11.701.08.244.0019.2034.3.3.90.39.00.03.500.0000.0000.....
.....R\$ 10.000,00

PARA:

31 - 11.701.08.244.0019.2034.3.3.90.30.00.03.500.0000.0000.....
.....R\$ 10.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com decoração natalina do Fundo Social de Solidariedade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 23 de Outubro de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 05/2025 – GOVERNO
de 23 de Outubro de 2025

O **Ordenador de despesas do Governo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.988 de 16 de julho de**

Atos do Poder Executivo

2024, como segue:

DE:
403 - 20.101.04.122.0056.2130.3.3.90.36.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 1.100,00
PARA:
400 - 20.101.04.122.0056.2130.3.3.90.14.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 1.100,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com pagamento de Diária de Alimentação dos servidores da Secretaria de Governo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo, aos 23 de Outubro de 2025.

Claudio Peixoto da Silva
Secretário de Governo

Memorando 64.775/2025

DECRETO Nº 11.480
de 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.811,79 (trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 936 - 12.201.8.244.21.2264-3.3.90.39.00.00.00.00 -
INCLUSÃO PRODUTIVA
92.500.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 34.811,79

Art. 2º Para atendimento da Suplementação Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
92.500.0000.0000 (SF) - PROGRAMA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL R\$ 34.811,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de outubro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Patrícia de Oliveira Ianda –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 64.777/2025

DECRETO Nº 11.481
de 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.557.098,33 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 931 - 12.201.8.244.21.2264-4.4.90.52.00.00.00.00 -
INCLUSÃO PRODUTIVA
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 19.560,00

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 936 - 12.201.8.244.21.2264-3.3.90.39.00.00.00.00 -
INCLUSÃO PRODUTIVA
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.127,27

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
Ficha: 214 - 16.102.13.392.38.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 -
EVENTOS DE ATIBAIA
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 58.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 301 - 18.200.12.365.44.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE R\$ 64.498,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 324 - 18.200.12.365.45.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$ 990.936,00



Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 327 - 18.200.12.365.45.2105-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
361.926,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 330 - 18.200.12.365.45.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
332.640,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha: 423 - 21.101.15.451.57.2276-3.3.90.30.00.00.00.00 -
ZELADORIA MUNICIPAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 275.118,96

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha: 424 - 21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ZELADORIA MUNICIPAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 871.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha: 855 - 21.101.15.451.57.2277-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 499.292,10

23.000 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
23.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS
HUMANOS
Ficha: 451 - 23.101.4.128.59.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.020.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.800 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ficha: 935 - 27.800.18.541.90.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 -
DESPESAS BANCÁRIAS
01.100.0394.0000 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL R\$
60.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação Orçamentária que trata o
artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.100.0394.0000 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL R\$
60.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000.0000 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER
VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE
IMÓVEIS R\$ 4.173.411,06

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS
BANCÁRIOS - RP R\$ 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
02.500.0000.0000REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS
BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDO A FUNDO - SOCIAL -
ESTADO R\$ 4.127,27

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
02.500.0000.0000PROGRAMAS FEAS - FUNDO ESTADUAL DE
ASSITÊNCIA SOCIAL R\$ 19.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA
CIDADANIA", 28 de outubro de 2025.**

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Patrícia de Oliveira Ianda –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

– Samuel Quinto Feitosa –
SECRETÁRIO DE CULTURA

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Pedro Paulo Faria –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Michel Ramiro Carneiro –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Claudio Takeshi Sato –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 64.780/2025

**DECRETO Nº 11.482
de 28 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas
atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16
de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$
5.548.710,44 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil,
setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), para as seguintes
dotações orçamentária:

Atos do Poder Executivo

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha: 27 - 11.701.8.244.19.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 70.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha: 29 - 11.701.8.244.19.2034-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 49 - 11.800.2.61.33.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 250.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha: 50 - 11.800.2.61.33.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 510.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOFicha: 259 - 18.100.12.361.42.2093-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 600.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃOFicha: 260 - 18.100.12.361.42.2093-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 100.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 321 - 18.200.12.365.45.2105-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
35.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZERFicha: 386 - 19.101.27.812.54.2127-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 360.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Ficha: 414 - 21.101.15.451.57.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 110.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Ficha: 883 - 21.950.6.182.20.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 20.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Ficha: 884 - 21.950.6.182.20.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO
E FINANÇASFicha: 426 - 22.101.4.123.58.2133-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 130.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

22.900 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Ficha: 439 - 22.900.4.126.58.2286-3.1.90.11.00.00.00.00 -
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 150.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

22.900 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Ficha: 440 - 22.900.4.126.58.2286-3.1.90.13.00.00.00.00 -
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 40.000,00

23.000 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

23.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS
HUMANOSFicha: 446 - 23.101.4.128.59.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 466 - 24.400.10.301.61.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - REDE
DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA R\$ 300.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 497 - 24.400.10.302.62.2159-3.1.90.13.00.00.00.00 -
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 320.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 558 - 24.400.10.301.97.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SAÚDE

05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA R\$ 50.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 496 - 24.400.10.302.62.2159-3.1.90.11.00.00.00.00 -
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 780.000,00

Atos do Poder Executivo

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 507 - 24.400.10.304.63.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 580.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAM
Ficha: 687 - 30.101.26.782.88.2214-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 270.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.400 - DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
Ficha: 744 - 32.400.11.331.85.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 273.710,44

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
Ficha: 757 - 33.101.2.61.89.2223-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 786 - 34.101.18.541.99.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 350.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 787 - 34.101.18.541.99.2260-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.250 - DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
Ficha: 806 - 34.250.18.542.13.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 70.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.250 - DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
Ficha: 807 - 34.250.18.542.13.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 623.710,44 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação, conforme segue:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
05.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE R\$ 350.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000.0000 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER

VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS R\$273.710,44

Art. 3º O valor de R\$ 4.925.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
Ficha: 1 - 11.001.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
Ficha: 3 - 11.001.4.122.4.2004-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha: 17 - 11.500.4.124.98.2252-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha: 38 - 11.750.4.131.3.2224-3.1.90.11.00.00.00.00 -
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 150.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
Ficha: 72 - 12.101.8.244.21.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 225.000,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha: 169 - 14.101.20.605.29.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 150.000,00

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 229 - 17.101.23.691.40.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 250.000,00

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 230 - 17.101.23.691.40.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 250.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 347 - 18.200.12.367.46.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL

01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 635.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 348 - 18.200.12.367.46.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL

01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 100.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Ficha: 416 - 21.101.15.451.57.2131-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 110.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Ficha: 885 - 21.950.6.182.20.2035-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 70.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 558 - 24.400.10.301.97.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SAÚDE

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 50.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 559 - 24.400.10.301.97.2137-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SAÚDE

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 1.140.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 538 - 24.400.10.302.64.2269-4.4.90.51.00.00.00.00 - REDE
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 490.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA

Ficha: 578 - 25.101.6.181.66.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA

Ficha: 579 - 25.101.6.181.66.2165-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA

Ficha: 580 - 25.101.6.181.66.2165-3.1.90.16.00.00.00.00 -

MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 619 - 26.101.23.695.68.2169-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO

01.110.0000.0000 GERAL R\$50.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS

Ficha: 648 - 27.101.15.451.71.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 675 - 28.101.24.131.77.2184-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 150.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E
PLANEJAMENTO URBANO

Ficha: 688 - 30.101.26.782.88.2214-3.1.90.13.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E
PLANEJAMENTO URBANO

Ficha: 689 - 30.101.26.782.88.2214-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 28 de outubro de 2025.**

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Patrícia de Oliveira Ianda –
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Elson de Araujo Capeto –

Atos do Poder Executivo

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

– Annibale Tropi Somma –

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Denise de Oliveira Barbosa –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Alessandro Mariani –

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Pedro Paulo Faria –

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Michel Ramiro Carneiro –

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Marcos Abrantes de Aguiar –

SECRETÁRIO DE SAÚDE

– Marcio José Pontes –

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

–Alexander Rossa –

SECRETÁRIO DE TURISMO

– Claudio Takeshi Sato –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

–Thiago Morgado Jorge –

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

– Paulo Henrique de Souza Rocha –

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

– Claudia Maria Nogueira –

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

– Adriana Sagiani Cavarzere –

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 64.787/2025

DECRETO N° 11.483
de 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n° 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.657.146,62 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento

e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

Ficha: 4 - 11.001.4.122.4.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

Ficha: 5 - 11.001.4.122.4.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

Ficha: 9 - 11.001.4.122.4.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 11.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

Ficha: 12 - 11.001.4.122.4.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 17.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha: 37 - 11.701.8.244.19.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 3.080,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA

16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

Ficha: 850 - 16.102.13.392.35.2082-3.3.90.33.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
CULTURA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.600,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA

16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

Ficha: 214 - 16.102.13.392.38.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 -
EVENTOS DE ATIBAIA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 21.500,00

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOFicha: 232 - 17.101.23.691.40.2087-3.3.90.14.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.000,00

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOFicha: 233 - 17.101.23.691.40.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 20.000,00

Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 295 - 18.200.12.306.43.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
05.282.0296.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO – MERENDA R\$
227.466,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 308 - 18.200.12.306.44.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
05.280.0296.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO – MERENDA R\$
333.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 338 - 18.200.12.306.45.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
05.281.0296.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO – MERENDA R\$
254.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 279 - 18.200.12.361.43.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 926.120,42

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 284 - 18.200.12.361.43.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$692.622,84

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 301 - 18.200.12.365.44.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE R\$
187.462,12

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 302 - 18.200.12.365.44.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE R\$
16.411,67

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 306 - 18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE R\$ 6.270,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 313 - 18.200.12.365.44.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 -
PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE R\$
20.912,92

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 314 - 18.200.12.365.44.2118-3.3.90.40.00.00.00.00 -

PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
4.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 326 - 18.200.12.365.45.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE R\$
58.879,35

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER
Ficha: 391 - 19.101.27.812.54.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Ficha: 400 - 20.101.4.122.56.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.827,59

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
Ficha: 404 - 20.101.4.122.56.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.492,75

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.900 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Ficha: 445 - 22.900.4.126.58.2286-4.4.90.52.00.00.00.00 -
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.370,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 462 - 24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 -
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO
DE SAÚDE
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 82.150,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 502 - 24.400.10.302.62.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OPERAÇÃO DELEGADA
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 50.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 567 - 24.400.10.301.97.2137-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SAÚDE
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 47.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO
26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
Ficha: 625 - 26.101.23.695.68.2169-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 13.770,00

Atos do Poder Executivo

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 626 - 26.101.23.695.68.2169-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 49.666,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS

Ficha: 656 - 27.101.15.451.71.2177-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.400,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS

Ficha: 657 - 27.101.15.451.71.2177-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 9.819,96

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E
PLANEJAMENTO URBANO

Ficha: 699 - 30.101.26.782.88.2231-3.3.90.41.00.00.00.00 -
SISTEMA DE TRANSPORTES

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.500.000,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E
PLANEJAMENTO URBANO

Ficha: 698 - 30.101.26.782.88.2214-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 8.225,00

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

31.102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ficha: 934 - 31.102.16.482.84.2191-3.3.90.40.00.00.00.00 -
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
05.100.0478.0000 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
JAGUARIBE R\$ 8.500,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

Ficha: 766 - 33.101.2.61.89.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
JUSTIÇA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.500,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 794 - 34.101.18.541.99.2260-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.100,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo
anterior será utilizado recursos provenientes de:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

Ficha: 13 - 11.001.4.122.4.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 38.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha: 32 - 11.701.8.244.19.2034-3.3.90.33.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.100,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha: 33 - 11.701.8.244.19.2034-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 600,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha: 34 - 11.701.8.244.19.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.380,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA

16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

Ficha: 209 - 16.102.13.392.36.2083-3.3.50.39.00.00.00.00 -
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.600,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA

16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

Ficha: 204 - 16.102.13.392.35.2082-3.3.90.35.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
CULTURA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 21.500,00

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 237 - 17.101.23.691.40.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 20.000,00

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 223 - 17.101.11.334.40.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 -
PROFISSIONALIZAÇÃO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Ficha: 264 - 18.100.12.361.42.2093-3.3.90.33.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 182,56

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

Atos do Poder Executivo

DE EDUCAÇÃO

Ficha: 272 - 18.100.12.361.42.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 60.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 276 - 18.200.12.361.43.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 150.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 281 - 18.200.12.361.43.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
05.282.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -
ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 641.201,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 287 - 18.200.12.361.43.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0003.0000 TRANSPORTE ALUNO - ZONA RURAL R\$
20.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 288 - 18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 160.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 289 - 18.200.12.361.43.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 420.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 290 - 18.200.12.361.43.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 40.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 293 - 18.200.12.361.43.2281-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 40.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 304 - 18.200.12.365.44.2101-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$
90.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 317 - 18.200.12.365.44.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$
355.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 318 - 18.200.12.365.44.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$
28.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 320 - 18.200.12.365.44.2281-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$
10.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 326 - 18.200.12.365.45.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
05.281.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ
- ESCOLA R\$ 173.265,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 332 - 18.200.12.365.45.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
50.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 336 - 18.200.12.365.45.2281-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
40.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 123 - 18.200.12.366.47.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 8.496,76

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 333 - 18.200.12.365.45.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
100.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 334 - 18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
170.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 335 - 18.200.12.365.45.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA R\$
13.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

Ficha: 356 - 18.200.12.367.46.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - 01.110.0000.0000 GERAL R\$ 6.300,00

AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO

01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 85.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 357 - 18.200.12.367.46.2281-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO

01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 20.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 358 - 18.200.12.367.46.2281-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO

01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 35.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Ficha: 267 - 18.100.12.361.42.2093-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 18.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER

Ficha: 392 - 19.101.27.812.54.2127-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO

Ficha: 405 - 20.101.4.122.56.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.827,59

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO

Ficha: 406 - 20.101.4.122.56.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.492,75

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Ficha: 429 - 22.101.4.123.58.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.370,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 538 - 24.400.10.302.64.2269-4.4.90.51.00.00.00.00 - REDE
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 179.150,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 620 - 26.101.23.695.68.2169-3.3.90.14.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 622 - 26.101.23.695.68.2169-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 700,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 623 - 26.101.23.695.68.2169-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 19.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 628 - 26.101.23.695.69.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 23.666,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 629 - 26.101.23.695.69.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - GESTÃO
E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.500,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 630 - 26.101.23.695.69.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - GESTÃO
E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.130,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

Ficha: 632 - 26.101.23.695.70.2174-3.3.90.39.00.00.00.00 -
SINALIZAÇÃO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.140,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS

Ficha: 651 - 27.101.15.451.71.2177-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 11.219,96

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E
PLANEJAMENTO URBANO

Ficha: 691 - 30.101.26.782.88.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.200,00

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E
PLANEJAMENTO URBANO

Ficha: 696 - 30.101.26.782.88.2214-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Atos do Poder Executivo

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.025,00

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

31.102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ficha: 846 - 31.102.16.482.84.2295-3.3.90.48.00.00.00.00 -
AUXÍLIO ALUGUEL

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.500,00

– Alexander Rossa –
SECRETÁRIO DE TURISMO

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

31.102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ficha: 867 - 31.102.16.482.84.2191-4.4.90.52.00.00.00.00 -
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

05.100.0478.0000 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
JAGUARIBE R\$ 3.000,00

– Claudio Takeshi Sato –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

Ficha: 765 - 33.101.2.61.89.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
JUSTIÇA

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.500,00

Alexander Grosskinsky
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO INTERINO

– Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

– Adriana Sagiani Cavarzere –
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

34.250 - DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

Ficha: 810 - 34.250.18.542.13.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA
ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.100,00

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 826 - 99.999.99.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01.110.0000.0000 GERAL R\$2.500.000,00

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28de outubro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Samuel Quinto Feitosa –
SECRETÁRIO DE CULTURA

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, quarta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei nº. 62/2025, que dispõe sobre a desafetação de áreas públicas totalizando 3.651,11m², do Loteamento Recreio Estoril, neste município. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

Ademilson Militão.
Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e
Parcelamento do Solo .



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD45-E3ED-DC0E-A979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 28/10/2025 17:45:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FD45-E3ED-DC0E-A979>